

TRT24ª - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Dourados

Edital

Processo Nº ATOrd-0025829-04.2015.5.24.0021

AUTOR LUANA CAROLINY COLMAN WINCK

ADVOGADO ANA CLAUDIA ARAUJO SANTOS

SENA(OAB: 12562/MS)

RÉU ELISMAR ALVES DE ALENCAR

SILVA

RÉU CICERO BARROS DA SILVA

ADVOGADO GIOVANNI FILLA DA SILVA(OAB:

17971/MS)

RÉU DEPOSITO NOSSA CASA

MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

LTDA - ME

ADVOGADO GIOVANNI FILLA DA SILVA(OAB:

17971/MS)

Intimado(s)/Citado(s):

- DEPOSITO NOSSA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor CARLOS ROBERTO CUNHA, Juízo do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Dourados - MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital em Imprensa Oficial, o Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva**, Leiloeiro Público Oficial nomeado, através do [portalwww.leiloesonline.ms.com.br](http://portalwww.leiloesonline.ms.com.br), levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital na imprensa oficial, com encerramento determinado para as 15:00 horas do dia 20 de outubro de 2022.

BEM(NS):

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO-(ID.b16be05) -do Imóvel

objeto da Matrícula nº 25.316, abaixo descrito, do Serviço

Registral Imobiliário da Comarca de Dourados - MS:

DESCRIÇÃO: Um terreno determinado pelo nº 02 (dois) da quadra letra "B", situado no loteamento denominado "Vila Martins", no perímetro urbano da cidade de Dourados-MS, medindo 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte- 12,00 metros- com a Rua da Liberdade; ao Sul- 12,00 metros- com o lote 22; ao Leste- com o

lote 03; ao Oeste- 30,00 metros- com os lotes 1,26 e 25, transcrição anterior nº 51.656, fls. 51, do livro nº 3-BR.

**BENFEITORIAS INCLUÍDAS NA PENHORA:**

Constam edificadas duas residências uma na parte da frente e outra na parte do fundo do terreno.

A construção da frente mede aproximadamente 132,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros quadrados) de área construída, enquanto que a dos fundos tem aproximadamente 82,00m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros quadrados) construídos.

**AVALIAÇÃO:** O terreno foi avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o metro quadrado, perfazendo assim o total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais;

As construções foram avaliadas em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) o metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:**R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) em 18 de maio de 2022.

**DEPOSITÁRIO(A):** AUTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL

**DEPOSITÁRIO-(ID-fe39631).**

Elismar Alves de Alencar Silva - Endereço: Rua Delci Mattos Rocha, 30, Vila Santa Catarina - Dourados-MS

**ÔNUS:**

AV. nº 04 - Mat. nº 25.316 - Prot. 393446 em 15.02.2017 -

**AVERBAÇÃO DE AÇÃO.-**

**TÍTULO:**Certidão expedida em 14.02.2017pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Dourados-MS, certificando a distribuição da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0810262-38.2015.8.12.0002, ao Juízo da 8ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

**EXEQUENTE:**Itaú Unibanco S/A.

**EXECUTADOS:** Cícero Barros da Silva, Elismar Alves de Alencar Silva e Depósito Nossa Casa Materiais para Construção Ltda-ME.

**VALOR DA AÇÃO:**R\$127.927,84 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**REGISTRO nº 05 - Mat. nº 25.316 - Prot. 397315 em 25.05.2017 - PENHORA. -**

**TÍTULO:**Auto de Penhora expedido em 09.12.20,16 nos autos nº 0812536-72.2015.8.12.0002, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara Cível da comarca de Dourados - MS.

**EXEQUENTE:**Município de Dourados.

**REQUERIDOS:**Cícero Barros da Silva.

**VALOR DA AÇÃO:**R\$2.804,32 (dois mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

**GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**REGISTRO nº 07 - Mat. nº 25.316 - Prot. 436219 em 29.01.2020 - PARTILHA EM DIVÓRCIO. -**

**TÍTULO:** Carta de Sentença expedida em 08.1082019, nos autos nº

0809405-84.2018.8.12.002, da Ação de Divórcio Litigioso, que tramitou perante o Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Dourados o imóvel objeto desta matrícula passa a pertencer exclusivamente a cônjuge virago que voltará a usar o nome de solteira, qual seja ELISMAR ALVES DE ALENCAR.  
REGISTRO nº 08 - Mat. nº 25.316 - Prot. 436794 em 12.02.2020 - PENHORA. -

TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 08.11.2019 nos autos nº 0810377-25.2016.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Dourados - MS.

EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A.

REQUERIDOS: Depósito Nossa Casa Materiais para Construção Ltda-ME e outros.

VALOR DA AÇÃO: R\$ não informado (--)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO nº 09 - Mat. nº 25.316 - Prot. 437593 em 11.03.2020 - PENHORA. -

TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido em 03.03.2020 nos autos nº 0806853-15.2019.8.12.0002, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara Cível da comarca de Dourados - MS.

EXEQUENTE: Município de Dourados.

REQUERIDOS: Cícero Barros da Silva.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.775,41 (mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$ 35.745,90 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), em 31 de agosto de 2021.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do [portalwww.leiloesonline.ms.com.br](http://portalwww.leiloesonline.ms.com.br).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA:

Considerar-se-á vil lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único - Preço Vil e Portaria nº 01/2005 da 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts.

130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT. O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7,e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: [sitewww.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br), devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados a REQUERIDA: DEPÓSITO NOSSA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME., o REQUERIDO: CÍCERO BARROS DA SILVA e o REQUERIDO: ELISMAR ALVES DE ALENCAR SILVA, de per si ou na pessoa de seu representante legal; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva**, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666e [e-mail:contato@leiloesonline.ms.com](mailto:contato@leiloesonline.ms.com) e no [sitewww.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br).

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no [Portalwww.leiloesonline.ms.com.br](http://Portalwww.leiloesonline.ms.com.br).

DOURADOS/MS, 05 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO CUNHA

Magistrado